



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER



Edital Nº 004/2023/GS/SMEEL/MT (Ratificação do edital Edital Nº 003/2023/GS/SMEEL/MT)

Edital Nº 004/2023/GS/SMEEL/MT

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital que dispõe sobre atribuídos, classificados e ausente Processo Seletivo Simplificado de Atribuição (Contagem de Ponto) de Efetivo e contrato da Rede Municipal de Ensino para ano Letivo de 2024, seguirá conforme aprovado no PROJETO DE LEI 025 de NOVEMBRO de 2023.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Projeto de Lei 25/2023 do dia 29/11/2023 que prorroga o presente Edital 002/2023/GS/SMEEL/MT de Processo Seletivo Simplificado de Atribuição (Contagem de Ponto) de Efetivo e contratados da Rede Municipal de Ensino para ano Letivo de 2024, seguirá a atribuição no presente

1.2 - A DIVULGAÇÃO DO Edital de Processo Seletivo Simplificado para efetivos e contratos temporários está disponível no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no site da Prefeitura www.leverger.mt.gov.br, a partir do dia 14/12/23; link: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1166033/>.

1.3 - O Processo Seletivo Simplificado de Atribuição para Efetivos da Rede Municipal de Ensino será validado no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos dias: 20/12/2023 das 07:00 as 17:00hs conforme Edital 002/2023/GS/SMEEL/MT.

1.4– Existindo Profissionais remanescentes será feita uma sessão de atribuição única, com classificação geral no dia 20/12/2023 no final da atribuição dos efetivos.

1.5 - Existindo interesses em aulas excedentes por parte dos efetivos será feita uma sessão de atribuição única, com classificação geral no dia 22/01/2024 das 07:00 as 08:00 h.

1.6 - Todos os Profissionais da Educação Efetivos que integram o quadro de pessoal da Rede Municipal de Educação Básica deverão participar do Processo de atribuição na Secretaria Municipal de Assistência Social.

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.2– A validação da Pontuação, Classificação e Atribuição dos Profissionais Contratados da Rede Municipal de Ensino seguirá conforme a Lei 025/2023 aprovado pela Câmara Municipal sancionado pela Prefeita.

Parágrafo Único – A validação da Atribuição dos Contratados ativos obedecerá a folha do mês de novembro de 2023.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER



Comissão do Processo Seletivo Simplificado e Atribuição (Contagem de Ponto) – CPSSA de Efetivo e Contrato da Rede Municipal de Ensino para ano Letivo de 2024:

Estela Edlaine de Oliveira
Fabio Junior Moreira de Castilho
Gleice Ferreira de Amorim Silva
Isanira Amorim Pereira Rodrigues Magalhães
Kalmon da Silva Oliveira
Orlanda Maria da Silva
Roberto Hilário da Cruz
Suzete da Silva Galdino

Homologação

Prof.ª. Hozana Gonçalves de Arruda Silva
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Santo Antônio de Leverger – MT, 13 dezembro de 2023

PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO
DE LEVERGER
TRABALHANDO PARA TODOS